PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

1. **ATO DE DECISÃO:**

Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi deflagrado o Processo Licitatório nº. 086/2020 - Tomada de Preços nº. 005/2020, objetivando a *"contratação de empresa especializada para construção de sede para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme Contrato de Repasse OGU nº 874201/2018 Operação 1060619-22, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constantes no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja empresa vencedora executara a obra, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Descritivo, devendo a empresa apresentar Cronograma Físico-Financeiro o qual fará parte deste Edital"*.

A sessão de abertura do envelope nº 01, contendo a documentação para habilitação das Licitantes, foi realizada às 09h05min, no sétimo dia do mês de maio de 2020, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro nesta cidade, tendo sido registrada em ata própria.

As empresas que protocolaram seus envelopes foram:

- CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI;
- COMPACT CONSTRUTORA EIRELI-ME;
- CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA;
- KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI;
- LN CONSTRUCÕES LTDA;

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Após a análise da documentação de habilitação e recurso protocolado em 13/05/2020 pela empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI, referente ao motivo de sua inabilitação, em relação ao descumprimento do item **6.9.** *Declaração informando a equipe técnica, conforme modelo constante no ANEXO VIII deste Edital, a empresa apresentou a planilha com a equipe incompleta,* a Comissão Permanente de Licitação decide prover o ato de decisão da HABILITAÇÃO da empresa recorrente, conforme Parecer Jurídico n° 267/2020, sendo assim foram consideradas habilitadas para o presente processo as empresas: CONTROL COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA e KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital.

A Comissão Permanente de Licitação mantém a INABILITAÇÃO das seguintes empresas CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI, COMPACT CONSTRUTORA EIRELI-ME e LN CONSTRUCÕES LTDA por não atender as exigências do Edital n° 005/2020 e não apresentar recurso referente ao motivo de sua inabilitação.

Declaramos que, nos procedimentos para a análise e julgamento da documentação exigida no edital Processo Licitatório nº 086/2020 - Tomada de Preços nº. 005/2020 e o ato de decisão acerca da habilitação e inabilitação foram observados integralmente os termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim fica estabelecida a data da sessão de abertura do envelope nº 02 (propostas de preço) para o dia **10/06/2020 às 09h05min** no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl Centro nesta cidade.

Mafra, 05 de junho de 2020.

A Comissão:

Everson Arndt
Presidente Com. Permanente

Marilene Neudorf França
Membro

Gisele Oliveira da Costa
Membro

Aline Maria Eckel
Membro